



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

Lei N° 1654/2011

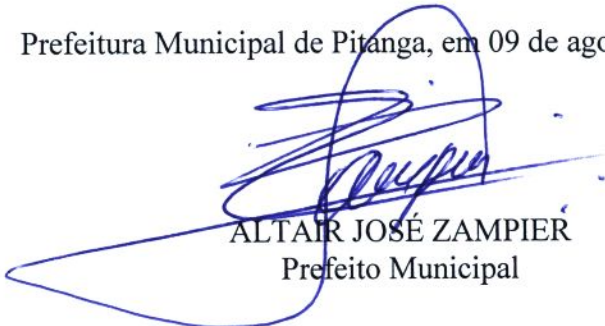
Revoga a Lei Municipal n° 801, de 11 de abril de 1997 e dá outras providências.

A CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1° Fica revogada a Lei Municipal n° 801, de 11 de abril de 1997.

Art. 2° Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 09 de agosto de 2011.



ALTAIR JOSÉ ZAMPIER
Prefeito Municipal